



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 41, DE FEVEREIRO DE 2023

Autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementar ao Orçamento Programa para o corrente exercício, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 167, inc. V e § 2º da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO o constante do capítulo V – Dos créditos Adicionais – artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o constante do Capítulo IV – Dos créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

CONSIDERANDO o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento para o Exercício de 2023;

CONSIDERANDO o teor do despacho da contadoria e o parecer de nº 02/2023 da Controladoria do Coren-PB;

CONSIDERANDO por fim, a deliberação dos conselheiros em sua nongentésima sexta Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 03 de fevereiro de 2023.

DECIDEM:

Art. 1º Autorizar a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, destinados ao reforço de dotação no orçamento vigente,



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

conforme segue:

03.000 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA			
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	R\$	52.000,00
Total das Suplementações			R\$ 52.000,00

Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º desta decisão a anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, conforme segue:

03.000 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA			
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	R\$	7.000,00
4.4.90.00	Investimentos	R\$	45.000,00
Total das Anulações			R\$ 52.000,00

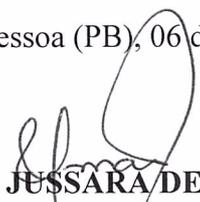
Art. 3º O valor do orçamento para o corrente exercício, mesmo em face das alterações ora aprovadas, permanecerá o mesmo no valor de **R\$ 11.164.000,00 (onze milhões cento e sessenta e quatro mil reais)**.

Art. 4º Os efeitos da presente Decisão produzirão efeitos a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

Art. 5º Dê ciência ao Conselho Federal de Enfermagem.

João Pessoa (PB), 06 de fevereiro de 2023.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Anexo I - DECISÃO COREN-PB Nº 41, DE FEVEREIRO DE 2023

Reforço de dotação no Orçamento vigente, conforme segue:

03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
3390.30-18	Combustíveis e Lubrificantes – Automóveis	R\$	8.000,00
3390.30-20	Peças e Acessórios para Veículos	R\$	7.000,00
3390.30-24	Material de Consumo – Uniformes	R\$	8.000,00
3390.30-80	Outros Materiais de Consumo	R\$	2.000,00
3390.37-136	Outros Serviços Terceirizados	R\$	5.000,00
3390.39-76	Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	R\$	11.000,00
3390.40-237	Serviços de Internet (comunicação de dados)	R\$	3.000,00
3390.40-86	Serviços de T.I. e Comunicação - Telefonia Móvel e Fixa	R\$	8.000,00
		R\$	
	Total das Suplementações	R\$	52.000,00

Fonte de recursos no Orçamento vigente, conforme segue:

03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
3390.36-31	Locação de Imóveis Pessoa Física	R\$	1.000,00
3390.39-135	Confecção de Jornais, Revistas, Boletins e Demais Impressos	R\$	3.000,00
3390.39-86	Telefonia Móvel e Fixa	R\$	3.000,00
4490.52-77	Equipamentos e Material Permanente - Veículos Automotores	R\$	25.000,00
4490.52-52	Equipamentos e Material Permanente - Máquinas e Equipamentos	R\$	20.000,00
		R\$	
	Total das Suplementações	R\$	52.000,00

